



# Diário Oficial Eletrônico

## PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1165

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato de dispensa .....	4
Aviso de Contratação Direta .....	4
Credenciamento .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
Termo de Desistência .....	6
<b>IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal</b> .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

#### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

#### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**DECRETO N.º 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Presidente Venceslau - JARI”.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal do Município de Presidente Venceslau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas nos artigos 8º, 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, da Resolução nº 233/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 05 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 18 de março de 2009, que criou o Órgão Executivo Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a nomeação dos dois primeiros membros e nomeados como novos membros os dois últimos nomes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Presidente Venceslau - JARI:

**- TULIO AUGUSTU NALLIS VANALLI – RG: 33.061.065 SSP/SP**

Membro julgador representante da entidade de classe da sociedade e Presidente da Jari municipal

**- HENRIQUE CALAUTO DA ROCHA – RG: 49.067.780-0 SSP/SP**

Secretário da JARI municipal

**- ABMAEL FERREIRA DOS SANTOS – RG: 44.519.502-2 SSP/SP**

Membro julgador com conhecimento na área de trânsito



## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**- BRUNO DOS SANTOS LIMA – RG: 48.192.619-7 SSP/SP**

Membro julgador representante do órgão executivo de trânsito

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (SP), 29 de janeiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2026.01.29 08:17:28 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 104/2026**Nº Proc. Compras:** 41/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM**Valor Global:** R\$ 750,00**Contratada:** HAMILTON APARECIDO DOS SANTOS**Data:** 28/01/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 124/2026**Nº Proc. Compras:** 47/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL**Valor Global:** R\$ 985,00**Contratada:** MARCEL AIMAR DOS SANTOS ESTACIO**Data:** 28/01/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 143/2026**Nº Proc. Compras:** 42/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOM E TELA**Valor Global:** R\$ 2.800,00**Contratada:** ALEC SHANDREY LEANDRO DE SOUSA**Data:** 28/01/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 151/2026**Nº Proc. Compras:** 49/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL**Valor Global:** R\$ 1.200,00**Contratada:** AZUOS LTDA**Data:** 28/01/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 195/2026**Nº Proc. Compras:** 25/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CENTENÁRIO**Valor Global:** R\$ 509,32**Contratada:** ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**Data:** 28/01/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 292/2026**Nº Proc. Compras:** 43/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**Valor Global:** R\$ 3.709,80**Contratada:** CLEIDE FAJONE SILVA - EPP**Data:** 28/01/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 373/2026**Nº Proc. Compras:** 46/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 1 DIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 90,00**Valor Global:** R\$ 90,00**Contratada:** TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA**Data:** 28/01/2026**Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[394]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE BANDEIRAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONFECCÃO DE BANDEIRA DUPLA FACE COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	SV	100

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 28 janeiro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[293]/2026 OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BATERIA PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA 12V 30AH UTD MTD PRETO	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 28 janeiro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [393]/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTENÇA JUDICIAL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	RSHO - X/LIQUIDO 5000 MG DE CBD (CANABIDIOL - CBD) 236 ML	FR	4

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 28 janeiro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [427]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MAO DE OBRA - CONFIGURAR PABX	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 28 janeiro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**Credenciamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
**LISTA - CREDENCIADOS**

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após

conferencia da documentação, renovou a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

**58.222.311 TALITA MIRELA SOUZA SILVA CNPJ: 58.222.311/0001-85**

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e conforme o ofício SMS - ADM Nº 052/2026, resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos (as) candidatos (as), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS		
NOME	RG	CLASS.
BRUNA CAMARGO VARGAS DE OLIVEIRA	** **0.528-*	8ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 29 de janeiro de 2026.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**  
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e conforme memorando ADM 358/2026 e ofício da Secretaria Municipal de Saneamento Básico nº 007/2026, resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital



no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do (a) candidato (a), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ESCRITURÁRIO (A)		
NOME	RG	CLASS.
CAROLINA TASSINARI DANTAS	**.**9.573-*	47º
JOSE RENATO CUNHA ROYER	**.**2.673-*	48º
MAYCON RENAN SANTOS LIMA	**.**8.077-*	49º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 29 de janeiro de 2026.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -

### Termo de Desistência

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA (Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), por iniciativa própria.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS		
NOME	RG	CLASS.
CAIO DE SA GUEDES	**.**0.232-*	7º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 29 de janeiro de 2026.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -



## IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## Outros Atos

*Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de  
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

**SALA DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**NATHÁLIA DO VALE SILVA** – Diretora Presidente do IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as irregularidades no DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses), existentes junto ao CADPREV;

**CONSIDERANDO** a ausência de registros contábeis que espelham de forma verídica o valor dos repasses de contribuições, parcelamentos e demais receitas ao Instituto, referente aos exercícios de 2017 a 2021;

**CONSIDERANDO** a aderência do ente federativo ao Programa Pró Regularidade, que visa, dentre outras diretrizes, a resolução de pendências para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e manutenção da conformidade;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Fiscalização do TCE/SP do exercício de 2024, no qual aponta divergência na contabilização dos parcelamentos feito pelo Instituto e pela Prefeitura;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR a ABERTURA** de processo administrativo interno, a fim de apurar eventuais inconsistências/irregularidades nos valores repassados ao IPREVEN à título de contribuições, parcelamentos e demais receitas, referente aos exercícios de 2017 a 2021, bem como justificar o valor contabilizado pelo Instituto, à título de saldo dos parcelamentos firmado entre Prefeitura e IPREVEN.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Presidente Venceslau (SP), 27 de janeiro de 2026.

**NATHÁLIA DO VALE SILVA**  
**Diretora Presidente**